



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
JAÍBA/MG**

cmdca@jaiba.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006/CMDCA/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do
FMDCA-2025/2026 – Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaíba/
MG, em reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2025, e no uso
das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 804/2014 de 19 de agosto de
2014, art. 35.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do FMDCA- 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba – MG, 10 de julho de 2025.


Marlete da Rocha Meira
Presidente do CMDCA